



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 031/2014

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CHÃ DA IMBIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

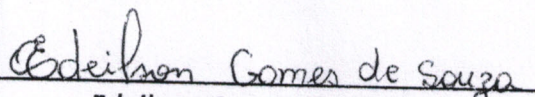
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

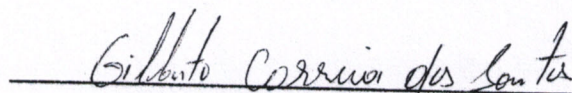
Art. 1º - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA - EDVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS** a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Hidelbrando Veríssimo Guimarães no Distrito de Chã da Imbira no Município de Campo Alegre - AL.

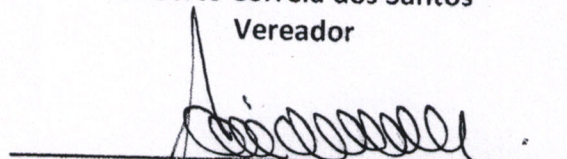
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 06 de agosto de 2014


Edilson Gomes de Souza
Vereador


Gilberto Correia dos Santos
Vereador


Abelardo Rodrigues de Paiva
Vereador

CEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
OK 08 07/08

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
) A